



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 20 de janeiro de 2024

- DAPE, Lda. (Req. 1144/24)
- Fernando Moreira Azevedo Cruz (Req. 720/24)

Dia 22 de janeiro de 2024

- Work3 – Engenharia e Consultadoria, Lda. (Req. 777/24)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 20 de janeiro de 2024

- Condomínio do edifício Mafaviz (Req. 3473/24)

3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante de estacionamento:

Dia 19 de janeiro de 2024

- Edmundo Manuel Silva Ribeiro (Req. 84008/23)
- Rute Alexandra Ferreira Pinto (Req. 3586/24)

4) Indeferir o pedido de cartão de residente/comerciante de estacionamento:

Dia 23 de agosto de 2024

- Catarina Elisa Gomes Costa (Req. 50244/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zilte de Fátima Nunes, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 30 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)